



# MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

## DECRETO Nº 4.082/2023

**Indica Membros e Institui Conselho Municipal de Segurança Alimentar de São Jorge D' Oeste – PR, e da outras providencias.**

**LEILA DA ROCHA**, Prefeita de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica instituído o Conselho Municipal de Segurança Alimentar do Município de São Jorge D'Oeste, conforme Lei Municipal nº 843/2018 e Decreto nº 3926/2023 que dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento, conforme segue, ficando nomeados os seguintes membros:

#### **I. REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS**

##### **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**

Marcos Irineu Poyer – Titular  
Daniel Secco – Suplente

##### **Secretaria Municipal de Assistência Social**

Clarice Madalena Schmitt Augustin – Titular  
Thaís Francisco – Suplente

##### **Secretaria Municipal de Saúde**

Alisson Valdo Winiarski - Titular  
Suzana Volpato – Suplente

##### **Secretaria Municipal de Educação**

Alice Agostini Parcianello – Titular  
Simone Pollermann – Suplente

##### **Departamento Jurídico**

Fernanda Cristieli Maroneze – Titular



# MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Elizangela Alves Gomes – Suplente

## II. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

### Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Jorge D'Oeste

Hilda Andreani – Titular  
Valsir Luis Copelli – Suplente

### Agricultura Familiar

Francisco Antônio Coloda – Titular  
João Pereira – Suplente

### Casa Familiar Rural

Irma Rothbarth Pereira – Titular  
Eldimara Alves de Freitas – Suplente

### Movimento Solidário de Combate ao Câncer de São Jorge D'Oeste

Linda Teresinha Dondoer Picinin – Titular  
Ires Tussi – Suplente


### Comissão de Mulheres do Agro

Danieli Marin Wust – Titular  
Juceli Salete Cucchi – Suplente

**Art. 2.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicado no AMP  
Expedição nº 2916  
Data 11 / 12 / 2023  
Página 15

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, 61º anos de emancipação.**

  
**Leila da Rocha**  
Prefeita